



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
ESTRADA DE SÃO LÁZARO, 197. FEDERAÇÃO. SALVADOR/BAHIA.
CEP: 40210-630. TEL: (071) 3237-7574



PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO - PPGH
PARA CHAMADA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

Em referência ao EDITAL 11/2025-PIBPG/PRPPG -
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) – CNPq

O Programa de Pós-Graduação em História - PPGH torna público o **processo interno** de seleção com base no EDITAL 11/2025-PIBPG/PRPPG-UFBA, visando à seleção de candidatos(as) ao Programa referente à chamada CNPq N° 50/2024, de Bolsas de Pós-Graduação na modalidade de Mestrado e Doutorado acadêmico, **EDITAL 11/2025-PIBPG/PRPPG**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Todas as propostas selecionadas pelo PPGH deverão ter aderência a um ou mais Temas Estratégicos de Pesquisa definidos pelo Projeto Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) UFBA do Edital CNPq N° 69/2022, os quais são:

- a) Ciência, Tecnologia e Questões Ambientais;
- b) Inovação, Saúde e Qualidade de Vida;
- c) Desigualdades Sociais e sua Superação;
- d) Subjetividade e Expressão Artística;
- e) Contextos e Dinâmicas Sócio-Culturais.

2. REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) À BOLSA PIBPG

O(a) candidato(a) à bolsa do PIBPG deverá:

- 2.1 Estar cadastrado(a) na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado;
- 2.2 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiros em situação regular no País.
- 2.3. Ser ingressante e ter sido regularmente matriculado no semestre 2025.1 no PPGH.
- 2.4. Ser selecionados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação;
- 2.5. Não estar aposentado.

2.5.1 Poderá ser mantida a bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional, desde que haja anuência do Orientador e da Coordenação do PPG, atestando a aderência da atividade laboral ao projeto de pesquisa do bolsista.

2.5.2 A manutenção da bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional na UFBA é permitida apenas quando o bolsista for contratado como professor substituto.

2.5.3 De acordo com a Portaria 2.080 de 13 de dezembro de 2024, no Artigo 15, disponível na Chamada 50/2024 do CNPq, é vedado ao bolsista:

I - acumular bolsa do PIBPG com outras bolsas de mesma finalidade e nível de formação concedidas por instituições federais nacionais e instituições internacionais; e

II - receber bolsa, tendo usufruído de todo o tempo regulamentar de bolsa na mesma modalidade, concedida pelo CNPq, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou por outra agência pública federal.

§1º Entende-se como de mesma finalidade bolsas que têm como objetivo permitir, de forma continuada e constante, que o(a) estudante se dedique à sua formação enquanto pesquisador(a) vinculado(a) a cursos de mestrado ou doutorado no país.

§2º Entende-se como modalidades de bolsas, para efeitos da presente norma, aquelas de mestrado e de doutorado.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 09 de abril de 2025, EXCLUSIVAMENTE VIA E-MAIL (poshisto@ufba.br). Preencher o ASSUNTO do e-mail com as seguintes palavras: “Inscrição Bolsa PIBPG 2025 – nome do/a candidato/a”.

3.1. Documentos necessários

Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

- FORMULÁRIO PREENCHIDO - ANEXO I do EDITAL 11/2025-PIBPG/PRPPG -UFBA: FORMULÁRIO PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) À BOLSA DE MESTRADO OU DOUTORADO PIBPG / CNPq;

- Plano de trabalho, preparado conforme orientações do ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO do EDITAL 11/2025-PIBPG/PRPPG-UFBA. O Plano de trabalho do/a discente candidato (com três páginas, no máximo), em que conste, pelo menos, o seguinte conteúdo: Tema Estratégico de Pesquisa (conforme item 1 deste edital), resumo, objetivos, metodologia resumida, cronograma, resultados esperados.

O plano de trabalho deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter aderência ao Tema Estratégico;
- b) Ter mérito técnico-científico;
- c) Ter viabilidade técnica e econômica

- ANEXO III do EDITAL 11/2025-PIBPG/PRPPG-UFBA: BAREMA DE AVALIAÇÃO DO LATTES PREENCHIDO PELO(A) CANDIDATO(A) A BOLSA DE MESTRADO OU DOUTORADO e Curriculum. Serão considerados dados completos da produção científica do candidato no período de 01/2020 a 12/2024, no

formato do Currículo Lattes (CNPq), em arquivo PDF e com barema preenchido para candidatos de mestrado e doutorado (anexo III) da plataforma Lattes, em um arquivo PDF contendo os dois documentos.

- Observação: A ausência de algum dos documentos solicitados indeferirá a inscrição.

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo de seleção e classificação das candidaturas será realizado com base na análise do perfil acadêmico do candidato e do mérito científico da proposta apresentada, conforme quadro a seguir:

Critérios de análise e julgamento	Pesos
Análise do Plano de Trabalho (Anexo II) a) Mérito, clareza e relevância b) Adequação da metodologia c) Articulação nítida entre objetivos, metodologia e cronograma d) Produtos esperados adequados e) Aderência ao Tema Estratégico	50%
Nota do Barema do Curriculum do Candidato (Anexo III) (período de 01/2020 a 12/2024)	50%

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Como critérios de desempate serão utilizados:

- Ordem Classificatória dos(as) aprovados(as) na seleção de 2025.
- O(a) candidato(a) com maior idade.

6. CRONOGRAMA

Atividade	Datas Limites
Inscrição: envio de documentação para o e-mail do PPGH	28/03 a 09/04
Avaliação da documentação pela banca	10/04 a 15/04
Divulgação do resultado da pré-seleção pelo PPGH	16/04
Previsão de Divulgação do resultado final da seleção pela PRPPG	30/04

7. CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGH. Informações acerca dos benefícios, das implementações, dos recursos, entre outras podem ser encontradas no Edital 11/2025-PIBPG/PRPPG - Chamada de Bolsas de Pós-Graduação – Modalidade: Mestrado e Doutorado, disponível em <https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: poshisto@ufba.br.

Salvador, 28 de março de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA OS CANDIDATOS À BOLSA DE MESTRADO
OU DOUTORADO PIBPG / CNPq

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos, datas e assinaturas.

1. DADOS PESSOAIS

Nome do aluno	Matrícula:
Data de nascimento (DD/MM/AAAA)	CPF:
Nacionalidade	Telefone
E-mail	

2. DADOS DO PROGRAMA

Instituto/Faculdade	
Nome do Programa	
Ingresso do candidato no curso	

Assinatura do Orientador: _____ **Data:** / /2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DABAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II
ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
(MÁXIMO DE 3 PÁGINAS, fonte Times New Roman 12, espaço 1)

TEMA ESTRATÉGICO

RESUMO

OBJETIVOS

METODOLOGIA RESUMIDA

RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS

CRONOGRAMA

REFERÊNCIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III
BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO
A BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO:

Item	Especificidade	Pontuação	
		Unidade	Obtido
1. Produção técnico-científica ou artística (máximo 30 pontos)			
1.1. Artigo completo publicado em periódico indexado	Sem limitação	10,0 p/artigo	
1.2. Artigo completo publicado em periódico não indexado	Sem limitação	5,0 p/artigo	
1.3. Artigos ou Resumo em anais de eventos	Máximo 5 resumos	2,0 p/resumo	
1.4. Registro de Software e patente na área de conhecimento do Curso	Sem limite	10,0 p/item	
1.5. Produções artísticas	Máximo 5 produções	2,0 p/ produção	
2. Cursos, estágios e participação em eventos (máximo 20 pontos)			
2.2. Estágio supervisionado	Máximo 5 estágios	1,0 p/estágio	
2.3. Curso de curta duração até 20h	Máximo 5 cursos	0,5 p/curso	
2.4. Curso com mais de 20h	Máximo 5 cursos	1,0 p/curso	
2.5. Participação em eventos técnico-científicos	Máximo 5 eventos	1,0 p/evento	
2.6. Participação em bancas de trabalhos de graduação	Máximo 5 trabalhos	1,0 p/trabalho	
2.7. Especialização na área	Máximo 2 cursos	2,0 p/curso	
3. Atividades acadêmicas (máximo 25 pontos)			
3.1. Iniciação científica com bolsa	Máximo 4 anos	2,5 p/ano	
3.2. Iniciação científica voluntária	Máximo 4 anos	1,0 p/ano	
3.3. Monitoria de disciplina de graduação	Máximo 8 semestres	0,5 p/semestre	
3.4. Orientação ou co-orientação de estudantes de graduação (IC, ICJ e ICC)	Máximo 5 estudantes	1,0 por estudante	
4. Palestras e trabalhos apresentados em eventos (máximo 15 pontos)			

4.1. Apresentação de resumos em poster	Máximo 5		0,5 p/resumo	
4.2. Apresentação oral em seminário estudantil	Máximo 5		1,0 p/resumo	
4.3. Apresentação oral de resumos em congressos	Máximo 5		1,5 p/resumo	
4.4. Premiação em eventos científicos e de trabalho (em pôster ou oral ou dissertações e teses)	Sem limitação		0,5 evento local 1,0 evento nacional 2,0 congresso Internacional	
5. Atividades profissionais em áreas afins (máximo 10 pontos)				
5.1. Docência no ensino superior	Máximo semestres	4	1,5 p/semestre	
5.2. Docência no ensino médio	Máximo semestres	4	1,0 p/semestre	
5.3. Aulas como convidado	Máximo 10h/aula		0,2 p/aula	
5.4. Aprovação em concurso público	Máximo concursos	2	1,5 p/concurso	
Total de pontos alcançados				

Assinatura do Candidato(a):